

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: dc9ab38d69e697eccb524a767d2f3a75

PORTARIA-SEMU N° 107 DE 29 DE MAIO DE 2024

PORTARIA-SEMU N° 107 DE 29 DE MAIO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 035/2023** e originário do **Processo Administração nº 2022.0719.001/2022-SEMU**. O Presente segundo termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência por 12 meses da empresa especializada na prestação de serviços médicos diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMU E A EMPRESA:INSTITUTO GEPAS**, com o período de vigência de: **01/06/2024 a 01/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde
CPF N° 045.238.933-06

Portaria N° 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: efe5ea6ccdd2fbb4ebe9f1aebd27a653

PORTARIA/SEMAS N° 020 DE 06 DE JUNHO DE 2024

PORTARIA/SEMAS N° 020 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2024, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº 3959-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO N° 018/2024 - SEMAS**, Originário do **Processo Licitatório nº 2024.0312.001/2024 - SEMAS, Pregão Eletrônico nº 012/2024 - CPL/DP**, que tem como objeto a contratação de empresa para aquisição de frutas, verduras e polpas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro- MA, celebrado com a **SEMAS** e a **EMPRESA ULISSES REIS DUTRA - ME (FRUTARIA DO POVÃO)**, com o período de vigência de: **06/06/2024 a 06/06/2025**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Leticia Santos Teixeira

Secretário Municipal de Assistência Social

Portaria nº 358/2024

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: a64014f257c77ca844a48568bbe8979b

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 178/2024.
RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024.

##ATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RESENHA DO CONTRATO N° 178/2024.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024. PARTES:

Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA, através da Secretaria Municipal **INFRAESTRUTURA URBANISMO E SANEAMENTO** e a empresa **R DA S CAVALCANTI TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 19.599.742/0001-03. DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de construção e reparos de pontes de madeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras-MA. DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e vigorará até 31/12/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa Atividade:

26.122.0052.2-022 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura, Urb. E Saneamento - SEMUS;

26.782.0716.1012-0000 - Construção e melhoria de pontes e estradas e PAV de vias urbanas.

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00.00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
4.4.90.51.00.00- Obras e instalações.

VALOR: R\$ R\$ 423.132,80 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos). **BASE LEGAL:** Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2024, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 14.133 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato **ASSINATURAS:** **Wilton Cardoso da Silva Jorge** (Contratante) e **Rusley da Silva Cavalcanti** (Contratada).

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 39078e33a150388571a455c0001b2916

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 091/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO N° 091/2022, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS E A SRA ANTONIA COELHO COUTINHO.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, situada na Rua Ovídia Nogueira, nº 22, bairro Girassol, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.080.394/0001-11, neste ato representada pelo Srº. Neurivan Pinheiro dos Santos, portador do CPF nº 280.372.193-72, inscrito na cédula de identidade nº 0212935320022 SESP-MA, residente e domiciliado na Rua 04 de maio, nº 68, Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras - MA a seguir denominado LOCATÁRIO e a Sra. Antônia Coutinho Barros, inscrita no CPF nº 626.405.933-15 e RG nº 70932896-9, SSP/MA, residente Na Rua Rui Barbosa, nº 76, centro, Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada LOCADORA, ADITAM o contrato de nº 091/2022, referente à Dispensa de licitação nº 012/2022 e Processo Administrativo nº 00.018/2022, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O contrato principal terá sua Cláusula Quinta alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 30/12/2023 a 31/12/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O preço da locação é de R\$ 771,43 (setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos) mensal, perfazendo um valor global de R\$ 9.257,16 (nove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e dezesseis centavos), os encargos legais, que a LOCATÁRIA se compromete a pagar pontualmente, até o 10º dia do mês subsequente ao ocupado, mediante recibo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 22 de julho de 2022, subscrita pelo Fiscal de Obras, de acordo com o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMAPF.

AÇÃO: 04.122.0052.2009.0000.

DESCRÍÇÃO DA DOTAÇÃO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa física.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 28 de dezembro de 2023.

Neurivan Pinheiro dos Santos

Secretário de Administração Planejamento e Finanças

Decreto nº 001/2021

LOCATÁRIO

Antônia Coelho Coutinho

CPF: 626.405.933-15

LOCADORA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 6aa1428ca7e9e488e3c1014195013a1c

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 270/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 270/2021 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA SANDRO SILVA FONSECA.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, a Srª. Maria José Costa de Sousa, portadora do CPF nº 262.280.842-91, inscrita na cédula de identidade nº 1445127 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Alves Cavalcante, s/n, Nova Fortaleza, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, a seguir denominada contratante e a empresa SANDRO SILVA FONSECA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 15.221.863/0001-66, sediada na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA. Por

intermédio de seu representante legal o Srº Sandro Silva Fonseca, inscrito no RG nº 000007175393-1 SESPII e CPF nº 754.250.173-91, residente na Rua da Caixa D'água, nº 01 - Centro, CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ADITAM o contrato de nº 270/2021, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 012/2021, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições estipuladas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O contrato principal terá sua Cláusula Segunda alterada, passando sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 11/08/2023 a 12/08/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 A alteração do prazo contratual ocorre em razão de solicitação da contratada, aceita pela contratante, nos termos da Justificativa apresentada na Solicitação de Aditivo de Prazo, datada em 03 de agosto de 2023, subscrita pelo Fiscal de Contratos, de acordo com o art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0407.2-032 - Manutenção do Programa de Transporte Escolar;

12.361.0407.2-037 - Manutenção do Transporte Escolar

3 3 90 39.00 00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato original ficam inalteradas e ratificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

6.1 Fica eleito o foro da Comarca de Balsas, Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, e idêntico valor jurídico, para que produza os efeitos de direito.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 11 de agosto de 2023.

Maria José Costa de Sousa

Decreto nº 002/2021

Secretaria Municipal de Educação

Silvio Barros de Macedo

Fiscal de Contrato

Portaria nº 122/2021

SANDRO SILVA FONSECA - ME

CNPJ nº 15.221.863/0001-66

Sandro Silva Fonseca

CPF nº 754.250.173-91

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: / / -

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF: / / -

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 428646103328bddbc1f74df1f7ae1a2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

**EXTRATO DE CONTRATO N° PE012.001/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE CONTRATO N° PE012.001/2024. PREGÃO
ELETRÔNICO N.º 012/2024 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela